ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
Praça Des. Tomaz Salustino, 90 - Centro - CEP: 59.380-000
Telefone: (0xx84) 3405 2716 Fax: (0xx84) 3405 2717
GABINETE DO PREFEITO – 08.109.126/0001-00

LEI Nº 1.972, DE 06 DE JUNHO DE 2011.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR DE *BENIGNA FERREIRA DE ARAÚJO (DONA BEBÉ)* A RUA PROJETADA 01 – LOTEAMENTO DE CHICO FLOR – PARALELA A RUA LUIZ FLORÊNCIO DE MEDEIROS, NO BAIRRO PAIZINHO MARIA, MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS – RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Currais Novos,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a proposição do Poder Legislativo Municipal,

Faço saber que a **Câmara Municipal de Currais Novos/RN** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **BENIGNA FERREIRA DE ARAÚJO (DONA BEBÉ)** a Rua Projetada 01 – Loteamento de Chico Flor – paralela à Rua Luiz Florêncio de Medeiros no bairro Paizinho Maria, na jurisdição do Município de Currais Novos – RN (Em anexo segue a planta topográfica do local).

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN – Palácio "Prefeito Raul Macedo" – em 06 de junho de 2011.

GERALDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Proposição do Ver. FRANCISCO MOREIRA DANTAS

TERRENO
DE NINHA
TERRENO
DE NINHA
RUA PROJETADA 2
RUA PROJETADA 01
RUA PROJETADA 3
SILVA